

**COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO – PROJETO DE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**



Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	INTRODUÇÃO	3
2.1.	Avaliação Institucional	3
2.2.	Planejamento Estratégico de Auto avaliação	6
3.	JUSTIFICATIVA	8
4.	OBJETIVOS	8
4.1.	Objetivo Geral:	8
4.2.	Objetivos Específicos:	8
5.	METODOLOGIA	9
6.	EIXOS AVALIATIVOS	11
6.1.	Eixos de Avaliação Institucional e de Cursos	11
6.2.	Eixo de Aprendizagem	13
7.	PERSPECTIVAS DAS AÇÕES	14
7.1.	Planejamento e Preparação Coletiva:	14
7.2.	Desenvolvimento do Projeto Proposto	14
7.3.	Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento	15
8.	METAS	16
9.	DESENVOLVIMENTO E RESPONSÁVEIS	17
10.	CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO	18
11.	RESULTADOS ESPERADOS	19
	REFERÊNCIAS	20

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) apresenta à comunidade acadêmica e à sociedade civil o Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Brasil (UB). Trata-se de um documento que busca atender às necessidades da Instituição de Ensino Superior (IES), como instrumento de gestão, de ações acadêmico administrativas de melhoria institucional aplicado também a todos os cursos de graduação da instituição de acordo com as políticas institucionais.

O presente projeto reflete as ações consolidadas da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com base no roteiro de autoavaliação institucional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Neste sentido, o Projeto de Avaliação Institucional evidencia a busca da UB por diferentes formas de ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, aprimorando a formação de seus acadêmicos e, assim, contribuindo para o desenvolvimento regional, nacional e mundial, uma vez que uma boa educação possui reflexos imensuráveis devido ao alcance de suas ações.

A avaliação diagnóstica fornece dados relevantes para o planejamento e replanejamento das ações relativas ao ensino, iniciação científica, extensão e gestão, retroalimentando todo o processo educacional em direção à excelência da educação superior. Esperamos que a autoavaliação contribua para o crescimento institucional de forma coerente e sustentável, conforme preconizado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Pedagógico Institucional (PPI) vigentes na UB.

Neste sentido, este documento objetiva apresentar o plano de trabalho e explicitar o cronograma das ações avaliativas a serem realizadas no período de 2026 a 2027, bem como as dimensões que serão avaliadas a cada ano, tendo como eixo norteador os indicadores dos instrumentos de avaliação de curso, como a autoavaliação institucional e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2. INTRODUÇÃO

2.1. Avaliação Institucional

De acordo com Santos (2014), a avaliação institucional constitui-se num instrumento fundamental para construção do planejamento e organização de uma instituição de ensino. A avaliação deve ser trabalhada como um requisito para a

melhoria dos problemas identificados na IES e que estejam afetando diretamente a qualidade do ensino na instituição. A partir dos resultados da avaliação, pode-se diagnosticar os problemas que a instituição precisa superar e assim traçar novas estratégias para que os objetivos sejam atingidos (SANTOS, p.10, 2014).

O conceito de “avaliação institucional”, foi apresentado pela primeira vez em 1934, por Ralph Tyler, apresentando como um instrumento para diagnóstico de rentabilidade e eficiência da educação, dos processos pedagógicos e administrativos (DIAS; SOBRINHO, 2003). Com o passar do tempo, esta concepção de avaliação institucional sofreu significativa ampliação. Embora, continue de caráter técnico, não é mais apenas uma medida, mas um processo de aperfeiçoamento contínuo de programas e políticas educacionais.

Dessa forma, a avaliação compreende um conjunto de estudos com a finalidade de analisar os processos (suas etapas) e o produto (resultado), a partir de indicadores relacionados à “relevância, eficiência, efetividade, resultados, impactos ou a sustentabilidade” (BURIASCO, 2000, p.152).

A avaliação em qualquer modalidade ou nível de ensino tem como proposta provocar uma reflexão, senão ela se perderá do objetivo maior. A necessidade de se estar atento para o verdadeiro sentido quer seja na avaliação educacional ou institucional: “precisa estar inserida numa perspectiva política para que promova um questionamento sobre o papel que está assumindo na interpretação dos interesses e contradições sociais” (BURIASCO, 2000, p. 153).

Nesse sentido, a finalidade da avaliação é acessar e produzir informações com foco na leitura da realidade da comunidade escolar para posterior tomada de decisões que estejam de acordo com o aperfeiçoamento da qualidade da educação que o sistema educacional pode oferecer, respeitando fatores culturais da instituição. Igualmente, sabe-se que a melhor maneira de avaliar a qualidade e o desempenho organizacional dos trabalhos desenvolvidos pela equipe gestora e grupo de professores é a avaliação.

Neste sentido, a avaliação em si não se restringe a um momento único, a um ato ou ação isolada, mas sim a um processo sistematizado de registro, aferição e interpretação de resultados obtidos em relação a parâmetros previamente definidos.

A Avaliação Institucional é um processo de avaliação inserida nas instituições educacionais, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, bem como aspectos relacionados à melhoria no atendimento e articulação entre a educação e o processo de crescimento intelectual do indivíduo, assim como contribuir com o desenvolvimento sociocultural do país (SANTOS, 2014, p. 16).

Fernandes (2001) define avaliação institucional como: “(...) um processo

global, contínuo e sistemático, competente e legítimo, participativo, que pode envolver agentes internos e externos na formulação de subsídios para a melhoria da qualidade da instituição escolar”.

A partir dessa definição percebe-se a Avaliação Institucional como àquela que envolve a análise das ações coletivas, como elas estão sendo realizadas e como envolvem o processo e os resultados obtidos a partir das metas a serem alcançadas nos âmbitos pedagógicos, administrativos e sociais.

A construção da avaliação institucional deve envolver todo o coletivo da IES, buscando identificar qualidades e fragilidades das instituições e do sistema. Para isso deve envolver todos os segmentos da instituição.

No âmbito da avaliação de instituições de ensino no Brasil, com foco no nível superior, a primeira proposta surgiu no ano de 1983, com o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), para cursos de graduação. Entretanto, a partir de 1990, a discussão a respeito do assunto assumiu maior importância avançando no espaço acadêmico, político e social. Já em 1993, surgiu o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), com molde democrático e participativo, vigorando oficialmente até o ano de 2003.

No ano de 2004 foi criado o SINAES, em vigência até o momento atual. Neste, a avaliação é formatada como instrumento de política educacional, com o objetivo de sustentar e promover melhorias na qualidade do sistema de educação superior. Os principais elementos constitutivos do SINAES envolvem a avaliação das Instituições, dos Cursos e do desempenho dos discentes. Neste processo são avaliados os parâmetros relacionados com o ensino, a iniciação científica, a responsabilidade social, a extensão, o desempenho dos discentes, a gestão institucional, o corpo docente, as instalações, entre outros. Esta avaliação deve ser integrada, sistêmica e não pontual, buscando o cruzamento de informações nas diversas dimensões da Instituição.

Em conformidade com a legislação vigente para a educação no Brasil e os elementos constitutivos (missão, visão e valores) do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Brasil (UB) com ênfase em um dos valores descritos no referido PDI, o processo de avaliação institucional na UB envolverá todos os atores que atuam na instituição, atividades e processos correlatos, formatando, para isto, instrumentos avaliativos abrangentes, com operacionalização eficiente na sua aplicação, análise objetiva dos resultados com posterior publicação dos mesmos, geração de subsídios coerentes para a gestão institucional, com foco delineado de aprimoramento e indução à qualidade da Instituição.

Neste sentido, entende-se que o processo de construção coletiva de uma cultura de avaliação é o melhor caminho para se avaliar a UB, iluminando suas virtudes; identificando seus pontos fortes, suas potencialidades e suas fragilidades; contribuindo, enfim, para uma reflexão coletiva sobre a própria identidade institucional que favoreça a orientação de seus rumos.

2.2. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

Para a Universidade Brasil (UB) a autoavaliação institucional investe-se de caráter pedagógico na busca de melhoria e de auto regulação, de compreensão da cultura e da vida da instituição em sua pluralidade acadêmica e administrativa, sustentada na participação dos agentes universitários (alunos, professores, funcionários e comunidade externa). A autoavaliação institucional prima pelo desenvolvimento de um processo social e coletivo de reflexão, de produção e socialização de conhecimentos sobre a instituição e os cursos, de compreensão e interpretação do conjunto institucional e de incentivo para a ação transformadora. A ênfase no processo de autoavaliação fundamenta-se na busca de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, definida em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - e voltada para a formação, responsabilidade social e transformação institucional.

A capacidade de desenvolver consciência crítica sobre os problemas e a realidade institucional é um objetivo fundamental, pois todo processo genuíno de autoavaliação institucional tem que levar em consideração os indicadores internos e externos, que venham a ser obtidos por instrumentos e meios confiáveis.

Dentro dessa linha, promove-se a distribuição dos dados e informações obtidos, a fim de subsidiar os colegiados e os gestores da Instituição, os quais têm as atribuições de interpretá-los, a fim de aperfeiçoar a gestão e as políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Juntamente com as finalidades propostas pelo Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES), o princípio norteador para o seu processo de autoconhecimento baseia-se em experiências bem-sucedidas e potencialidades, identificando, contudo, pontos a serem aperfeiçoados.

A CPA é uma comissão interna da instituição que trabalha para a autoavaliação institucional. A comissão é formada por representantes do corpo docente (professores), discente (estudantes) e corpo técnico-administrativo (colaboradores) e sociedade civil. A existência da CPA em uma instituição é obrigatória, de modo a cumprir a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 do SINAES (BRASIL, 2004), que em seu artigo 3º § 2º afirma:

para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco* (BRASIL, 2004).

A Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004¹, instituiu o SINAES, que preconiza que toda instituição de educação superior, pública ou privada, constituirá uma CPA, responsável pela autoavaliação da Instituição considerando, obrigatoriamente, as dez dimensões institucionais, que são:

- missão e plano de desenvolvimento institucional;
- política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão;
- responsabilidade social da instituição;
- comunicação com a sociedade;
- políticas de pessoal;
- organização e gestão da instituição;
- infraestrutura física;
- planejamento e avaliação;
- políticas de atendimentos aos estudantes;
- sustentabilidade financeira.

Dessa forma, o objetivo da CPA é contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior a partir do processo de Avaliação Institucional como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da Instituição.

O diagnóstico da avaliação institucional servirá para o autoconhecimento institucional, orientará a gestão para a definição de seu planejamento estratégico a partir das potencialidades e fragilidades apresentadas em cada dimensão – e, ainda, instrumentará o governo para a definição de políticas públicas e de Estado na área da educação superior no país.

Considerando que se trata de um processo permanente e contínuo, mesmo com a mudança da equipe de trabalho, a comissão da CPA da UNIVERSIDADE BRASIL buscará a manutenção do instrumento avaliativo já desenvolvido, além de promover ações em coerência com cumprimento das etapas previstas. Com o objetivo de uma maior aproximação dos grupos focais, manterá o questionário online para docentes e discentes e Técnicos Administrativos. Para a composição deste relatório parcial será cumprido o planejamento, conforme programa.

¹ BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 11.161 de 05 de agosto de 2005**: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm

3. JUSTIFICATIVA

A finalidade do Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Brasil (UB) é tornar a prática da autoavaliação institucional uma ação norteadora na tomada de decisões, gerando reflexão permanente das ações. Pretende-se, assim, fortalecer as relações da Instituição com a sociedade civil, enfatizando que o propósito tem caráter globalizante, por envolver parcerias (públicas, outras instituições, comunidade), a partir dos seus cursos e de todas as outras atividades acadêmicas e culturais.

Têm-se, também, o intuito de melhorar a qualidade do Educação Superior, bem como promover o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais a partir da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e às diversidades, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, bem como sistematizar e prestar informações solicitadas ao INEP.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Sistematizar, desenvolver e alicerçar o processo de avaliação institucional, como forma de subsidiar a gestão administrativa, possibilitando à Universidade Brasil o aprimoramento na sua qualidade de ensino, pesquisa e extensão de forma contínua.

4.2. Objetivos Específicos:

- Implantar a cultura de avaliação com a sensibilização da comunidade interna e externa, demonstrando a importância do processo de autoavaliação como uma autocrítica, autoconhecimento e redirecionamento de metas e estratégias, coerentes ao PDI vigente;
- Implementar métodos operacionais efetivos e abrangentes de divulgação e aplicação dos instrumentos avaliativos;
- Publicar de forma significativa os resultados do processo avaliativo;

- Identificar reais fragilidades e potencialidades da Instituição com vistas ao seu aperfeiçoamento gerencial;
- Avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, e pós-graduação *lato sensu*, em parceria com os coordenadores de cursos e coordenadores de departamentos e núcleos;
- Avaliar o corpo acadêmico (docentes e gestores da área acadêmica);
- Avaliar as Coordenações de Estágios, a responsabilidade social e extensão, a iniciação científica e sua interface com outras áreas;
- Avaliar, atualizar e disseminar o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Avaliar o egresso dos cursos de graduação e de cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Avaliar e disseminar o Projeto Pedagógico de Curso em parceria com todos os órgãos envolvidos;
- Avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- Orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da Instituição;
- Verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- Avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços.

5. METODOLOGIA

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394/96 e pela Lei 10.861/04 – que instituiu o SINAES, seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, cujo processo não se encerra em si mesmo (BRASIL, 2004).

Dessa forma, o processo de autoavaliação, deflagrado pela CPA, designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do processo avaliativo, garantindo o envolvimento de toda a comunidade acadêmica contará com o apoio dos gestores da Universidade Brasil, através da disponibilização de informações e dados.

A fim de atender às disposições da Lei 10.861/04, a CPA considerará as diferentes dimensões institucionais, se pautando como um processo democrático,

que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, sujeito, portanto, a tantas variáveis quanto o número de agentes envolvidos, serão as mesmas revistas nas próximas avaliações. Por esta razão, necessário se faz o estabelecimento dos métodos e ações a serem adotados para identificação e saneamento das eventuais fragilidades institucionais (BRASIL, 2004).

Para a integração dos resultados parciais em conjunto com o relatório final, a avaliação institucional adotará uma metodologia participativa, emancipatória e não punitiva, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada ano.

Os métodos a serem adotados partirão do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

Como mecanismos de divulgação dos relatórios da Avaliação Institucional, a instituição (IES) realizará seminários, painéis gráficos, reuniões técnicas, fóruns dentre outros. A avaliação abre espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

O relatório estruturar-se-á em um eixo descritivo-qualitativo na perspectiva da implantação de uma cultura avaliativa no âmbito da IES, que se faz necessária, não tão somente a cumprir as exigências legais, mas pela própria compreensão que temos da importância de se proceder com transparência perante a sociedade.

O instrumento avaliativo/questionário terá caráter voluntário e será aplicado nos vários segmentos da IES: docentes, discentes, pessoal técnico administrativo e gestores.

A postura dessa proposta é de avaliação formativa, que tem como finalidade comprovar que as atividades estão sendo desenvolvidas de acordo com o planejado, examinando detalhadamente os processos implementados ou as metodologias empregadas, com o objetivo de identificar sucessos e fracassos, potencialidades, fragilidades, pontos fortes e pontos fracos e ainda apresentar sugestões para que o objeto avaliado seja mais eficiente.

Para que a avaliação possa ser efetivada, será realizada a pesquisa com a finalidade de levantar índices de satisfação e insatisfação da comunidade escolar. Dessa forma, serão consideradas na avaliação as dimensões previstas pela Lei 10.861, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação.

No que tange ao público-alvo, o componente da amostra a ser utilizada nas pesquisas, será dividido em grupos focais/grupos de trabalho, que configuram o grupo respondente de questionamentos específicos relacionados às dimensões

pertinentes às suas respectivas atuações no âmbito institucional.

Com o objetivo de sensibilizar os grupos focais, serão realizadas ações para apresentação da CPA além de explicar as dimensões a serem avaliadas e promover a integração entre todos os segmentos da comunidade acadêmica. As ações serão conduzidas pela presidente da CPA para um maior estreitamento e conscientização da importância do debate no crescimento institucional da Universidade Brasil.

6. EIXOS AVALIATIVOS

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o processo avaliativo de toda IES deve ser composto por 5 (cinco) eixos e 10 (dez) dimensões. O objetivo final deste sistema, de caráter integrado, é promover a melhoria na qualidade da educação superior, através da prospecção de todas as informações de cunho institucional, agrupadas nas 10 dimensões preconizados no marco legal da avaliação das Instituições de Educação Superior, interligando-as de forma sistêmica e não pontual.

6.1. Eixos de Avaliação Institucional e de Cursos

O eixo de avaliação institucional visa verificar como as IES são constituídas, qual a sua capacidade de atendimento à comunidade acadêmica em todos os seus alcances. Neste âmbito, está incluído um dos pontos mais importantes do sistema avaliativo: o desenvolvimento do processo de autoavaliação. Nesta, busca-se basicamente o autoconhecimento da Universidade Brasil (UB), propiciando a construção de uma cultura avaliativa na instituição e permitindo o preparo de forma mais abrangente para as diversas avaliações externas a que serão submetidas frequentemente, principalmente através do processo de avaliação de cursos.

Neste processo de auto avaliação, todos os parâmetros pertinentes à UB foram compilados, através do marco legal do SINAES, em 10 dimensões de avaliação, posteriormente agrupadas em 5 (cinco) eixos. O agrupamento das dimensões em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação institucional. A saber:

- **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:** considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais

elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios emanados pela CPA, do período que constitui o objeto de avaliação. Nesse Eixo 1, deve prever o Relatório de Autoavaliação Institucional.

- **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Iniciação científica e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- **Eixo 5 – Infraestrutura Física:** contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

A proposta da UB pressupõe o levantamento das informações sobre as referidas dimensões, com posterior análise delas, envolvendo a participação de todos os seus atores, e conduzida pela CPA. Na auto avaliação, a UB envolve toda a comunidade acadêmica institucional, de forma participativa, com a finalidade de melhorar ou reforçar aspectos detectados na Instituição e que sejam relevantes para os atores que nela atuam.

Frente ao segundo eixo avaliativo, a avaliação dos cursos de graduação, a UB, em atenção aos mesmos princípios do SINAES, deve conduzir de forma periódica o levantamento de dados, informações, parâmetros, com posterior análise deles, sobre a realidade de cada curso, com envolvimento de todos os seus atores.

Embora utilizar-se-á da metodologia de avaliação preconizada nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial, não objetivará uma mera preparação para avaliações externas realizadas por equipes multidisciplinares, mas sim a busca incessante pela melhoria da qualidade da educação oferecida pela UB.

A avaliação Institucional e de Cursos da UB será organizada contemplando as dez dimensões do SINAES, agrupadas em 5 (cinco) eixos, tendo como setores envolvidos no processo:

EIXOS	ÁREAS ENVOLVIDAS
Planejamento e Avaliação Institucional	Comissão Própria de Avaliação (CPA).
Desenvolvimento Institucional	Mantenedora; Conselho Superior (CONSU); Reitoria; Pró-Reitoria de Gestão e Inovação; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; Comissão Própria de Avaliação (CPA).
Políticas Acadêmicas	Comissão Própria de Avaliação (CPA); Reitoria; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; Secretaria Geral.
Políticas de Gestão	Mantenedora; Conselho Superior (CONSU); Comissão Própria de Avaliação (CPA).
Infraestrutura Física	Mantenedora; Pró-Reitoria de Gestão e Inovação; Conselho Superior (CONSU); Comissão Própria de Avaliação (CPA).

6.2. Eixo de Aprendizagem

Este eixo envolve a participação do ator central no processo, o discente, tendo como principal instrumento de avaliação preconizado legalmente o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Seu foco é a avaliação do conhecimento, de suas habilidades, saberes e competências, obtidas ao longo de sua trajetória dentro do seu curso. O planejamento da UB neste campo visa preparar o discente para além do simples domínio de conteúdo, para o desenvolvimento de posturas e processos que formatarão o perfil profissional desejado pelo mercado.

Neste sentido, se trata de acompanhar o desenvolvimento do discente que culmina na realização da prova ENADE, portanto, ao longo de todo o curso, os

matriculados serão instigados, incentivados, fomentados a participar de atividades diversas, avaliativas ou não, que favoreçam a construção das competências e habilidades preconizadas em cada curso de graduação.

Para este eixo avaliativo, a UB desenvolverá plano semestral de eventos, tanto com atividades para os discentes, quanto para os docentes, visto que a formação do profissional da educação para este trabalho deve ter um olhar constante na avaliação formativa e diagnóstica, que também compõe as metas deste projeto.

7. PERSPECTIVAS DAS AÇÕES

7.1. Planejamento e Preparação Coletiva:

O objetivo desta etapa é planejar a autoavaliação, estimular e envolver os atores no processo, considerando as seguintes ações:

- Reuniões da CPA, com a função de coordenar e articular o processo de autoavaliação;
- Planejamento da autoavaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
- Sensibilização da comunidade acadêmica (através dos coordenadores de curso, professores e representantes de turma) em um primeiro momento e em seguida visita em sala de aula aos alunos, objetivando buscar o envolvimento com o processo.

7.2. Desenvolvimento do Projeto Proposto

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades programadas na proposta de autoavaliação, envolvendo as seguintes ações:

- Definição dos grupos de trabalho;
- Análise e reestruturação dos instrumentos de avaliação (questionários);
- Aplicação dos instrumentos de avaliação;
- Definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
- Reuniões técnicas com os membros da CPA: momento para análise e incorporação das ações planejadas, de forma coletiva e democrática e para a definição dos instrumentos avaliativos a serem construídos;
- A comunicação e a troca de informações neste momento são

fundamentais para a articulação entre os participantes das ações a serem desenvolvidas e das metodologias a serem utilizadas;

- Os instrumentos de avaliação serão construídos para aplicação em toda a comunidade acadêmica e atuaram como objetos intermediários e subsidiários na identificação das fragilidades e potencialidades institucionais. Na construção desses instrumentos, serão abordados os conteúdos teóricos e práticos envolvidos em cada situação;
- A análise partirá da apropriação e confrontamento dos dados levantados pela CPA;
- Será elaborado, depois de todas essas etapas de atividades, um relatório parcial de avaliação.

7.3. Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento

O objetivo desta etapa envolve a sistematização dos dados e dos resultados encontrados na avaliação com a finalidade de efetivar ações voltadas:

- Organização das discussões dos resultados em ações com a participação da comunidade acadêmica, administrativa e sociedade civil;
- Elaboração de um relatório parcial contendo os resultados das discussões, a análise e interpretação dos dados;
- Divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;
- Planejamento das ações visando o saneamento das possíveis deficiências detectadas;
- Reuniões, momento para incorporar os resultados e transformá-los em elementos ativos de transformação;
- Reunião de trabalho para a busca coletiva e democrática de soluções;
- Articulação com a área de comunicação para a efetivação de agenda de divulgação dos resultados;
- Utilização dos Resultados, ao final desta etapa: cada coordenação de setor realizará levantamento das demandas necessárias à produção do relatório final e relatórios parciais, bem como as ações executadas levantadas a partir das avaliações anteriores e incorporadas ao planejamento institucional. Este “recorte analítico” refere-se às competências previstas no PDI em vigência.

8. METAS

As metas definidas para os eixos de avaliação institucional e de cursos, preconizados na Universidade Brasil (UB), em conformidade com o seu PDI, envolvem:

- **Eixo 1- Planejamento e Avaliação Institucional:**
 - Obtenção de efetiva congruência entre os resultados do conjunto de avaliações institucionais empregadas e suas atividades acadêmicas, como forma de demonstração da evolução da Universidade Brasil.
- **Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional:**
 - Alcance de significativa coerência entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, iniciação científica, extensão e gestão;
 - Consolidação da UB no âmbito da inserção social, bem como de sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre comobase a missão, os propósitos e as metas anunciadas no seu PDI.
- **Eixo 3- Políticas Acadêmicas:**
 - Aprimoramento e reformulação das políticas acadêmicas institucionais, considerando como meta primordial de qualidade, o efetivo aprendizado discente;
 - Aperfeiçoamento do processo de comunicação com a sociedade e do atendimento ao discente.
- **Eixo 4 - Políticas de Gestão:**
 - Criação de programas periódicos de capacitação para docentes e técnicos administrativos;
 - Criação de estrutura organizacional e gerencial significativamente eficientes e eficazes;
 - Definição de estratégias gerenciais que garantam a sustentabilidade financeira da UB.
- **Eixo 5 - Infraestrutura:**
 - Obtenção de padrões quantitativo e qualitativo para infraestrutura física da UB, compatível com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

As metas preconizadas para o eixo avaliativo dos discentes (aprendizagem), adotadas pela UB no presente projeto de avaliação impactam os eixos de 1 a 3 de maneira articulada, sendo elas:

- Melhoria dos resultados em componentes curriculares;
- Crescimento da nota média de desempenho dos discentes de cada curso, por período;
- Mapeamento dos casos de reprovação;
- Formação continuada dos docentes;
- Oficinas a respeito de hábitos de estudo e resolução de avaliações para discentes;
- Mapeamento do perfil do ingressante e análise comparativa com o perfil do egresso, previsto para cada curso;
- Avaliação projetiva em função da matriz ENADE de cada curso;
- Acompanhamento dos planos de ensino e da articulação com os documentos relativos aos cursos;
- Cursos de nivelamento;
- Oferta de acompanhamento para casos específicos relativos a problemas de aprendizagem e adaptação;
- Criação de avaliações institucionais com diferentes perfis.

9. DESENVOLVIMENTO E RESPONSÁVEIS

O desenvolvimento do projeto de avaliação da Universidade Brasil (UB), com foco nos 3 (três) eixos avaliativos preconizados no marco legal de avaliação das Instituições de Educação Superior: avaliação institucional, avaliação de cursos e avaliação dos estudantes (aprendizagem), será conduzido, conforme segue:

- **Avaliação Institucional e de Cursos:** através da utilização de instrumentos de avaliação aplicados uma vez por semestre, com foco em docentes, discentes e técnicos administrativos. O teor das questões empregadas no instrumento englobará políticas acadêmicas, políticas de gestão, infraestrutura física e serviços de atendimento à comunidade. Também será conduzida ao final de cada semestre, uma avaliação docente com foco de aplicação para o discente, a realizar-se uma vez por semestre, nos meses de maio e novembro. A incumbência da condução destes processos será da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o apoio dos demais setores institucionais que se façam necessários (Reitoria;

Pró-Reitorias; Comunicação, TI, entre outros).

- **Avaliação dos Estudantes (aprendizagem):** cada meta listada neste projeto será objeto de plano de ação coordenado pelas Pró-Reitorias com apoio da CPA. Os planos de ação serão discutidos de forma conjunta com os Coordenadores de Curso antes de sua operacionalização, sendo revisados anualmente em função dos resultados apresentados.

10. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO

O cronograma de avaliação empregado na Universidade Brasil (UB) para atenção ao presente projeto, abrangendo a avaliação da instituição, a avaliação dos cursos e a avaliação dos discentes (aprendizagem), será apresentado no quadro a seguir:

AÇÕES	2026												2027		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Reestruturação da CPA															
Estruturação do Projeto de Avaliação															
Revisão do Projeto de Avaliação e retroalimentação do processo															
Proposta de autoavaliação, projeto e cronograma															
Validação de instrumentos															
Sensibilização da comunidade															
Aplicação de instrumentos															
Análise dos dados coletados															
Divulgação de resultados															
Elaboração de relatório															
Criação dos Planos de Ação															
Envio do relatório ao Conselho Superior															
Postagem do relatório no e-MEC															
Acompanhamento dos Planos de Ação															

QUADRO 1 - CRONOGRAMA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

11. RESULTADOS ESPERADOS

A Universidade Brasil (UB) percebe a avaliação institucional como um importante instrumento para a tomada de decisão e resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Os resultados esperados com a Implantação do Projeto de Avaliação Institucional se inserem no que já é preconizado no PDI e envolvem:

- Formatação e efetiva condução da política de avaliação permanente, visando o conhecimento dos seus problemas, restrições e oportunidades, adotando medidas concretas de correção e/ou adequação de seus processos;
- Expansão da infraestrutura física e recursos humanos, de acordo com o crescimento do corpo discente e dos espaços acadêmicos, administrativos de apoio e de convivência de alunos;
- Implantação efetiva do programa de comunicação com os egressos, visando à manutenção do seu vínculo com a IES e o acompanhamento do seu desempenho;
- Redução da evasão a partir de políticas de acesso e permanência;
- Ampliação efetiva do uso de tecnologias de informação e comunicação incorporadas aos processos de ensino aprendizagem;
- Acompanhamento e incentivo das políticas de ensino, pesquisa e extensão;
- Atualização e expansão do acervo bibliográfico, com investimento tanto em seu crescimento quantitativo quanto qualitativo, complementando-o com a crescente utilização das redes de informação;

Concluimos esse projeto de avaliação institucional reconhecendo que este tema é mérito de muitas discussões, sendo uma reflexão necessária para mudar a visão estreita que se tem do processo de democratização que precisa acontecer nas instituições de ensino superior. Somente através de mudanças é que virá a compreensão desse processo, “do entendimento de que a avaliação institucional deve ser pressuposto para reflexões individuais e coletivas e que, somente dessa forma, esta cumpre sua função social” (SANTOS, 2014, p. 42).

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 11.161 de 05 de agosto de 2005.**
_____, Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 1 de 03 fevereiro de 2004.**

BURIASCO, R. L. C. de. **Algumas considerações sobre avaliação educacional. Estudos de Avaliação Educacional.** São Paulo, n. 22, p. 155-177, jul/dez, 2000.

FERNANDES, M. E. A. **Progestão: como desenvolver a avaliação institucional na escola?** Módulo IX, Brasília: CONSED, 2001.

SANTOS, Munike Ribeiro dos. **A Relevância da Avaliação Institucional.** Monografia do Curso de Especialização em Gestão Escolar, Universidade de Brasília – UNB. Brasília (DF), julho de 2014.

Link: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/9204/1/2014_MunikeRibeirodosSantos.pdf



UNIVERSIDADE
BRASIL